

1 **Ata 10/2023** – Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às
2 treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de
3 Assistência Social (CMAS), de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para Reunião
4 Extraordinária, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as da Gestão
5 2022-2024: Edmara de Souza, Cinthia Regina Brun, Renate Neumann Schewe
6 Cardoso, Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, Camila Taiara Perachi, Marília Borges
7 Leite, Ana Clara Schneider, Karine Zachow, Cleverson Jansen Santos e Juliana
8 Romancini. Registra-se também a presença remota da Sra. Ivone Laguna,
9 representante da Ação Social São Vicente de Paulo. A Presidente do CMAS, Sra
10 Edmara de Souza, inicia cumprimentando a todos os presentes e em seguida faz a
11 leitura do Edital de Convocação nº 11/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do
12 Município de Toledo, Edição nº 3.717, Página 11, do dia 11 de outubro do ano de dois
13 mil e vinte e três, que tem como único ponto de pauta **Deliberar sobre alteração do**
14 **Plano de Aplicação do recurso da Emenda Parlamentar nº 202320380002,**
15 **modalidade GND4.** Na sequência a Sra. Edmara passa a palavra para a Vice-
16 Presidente Cinthia Regina Brun, que inicialmente relembra a todos que em reunião do
17 CMAS do dia 05 de abril de 2023 os conselheiros aprovaram o Plano de Ação e o
18 aceite do recebimento do recurso da Emenda Parlamentar destinada à Ação Social
19 São Vicente de Paulo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00
20 para aquisições de custeio e R\$ 70.000,00 para aquisições de investimento.
21 Esclarecendo aos presentes o que motivou esta reunião, Cinthia informa que por ter
22 havido a necessidade de alteração do mencionado plano, nova deliberação e
23 aprovação pelo Conselho se faz necessária. Ela informa também que de acordo com
24 as orientações do MDS, alterações da utilização do recurso podem ser feitas, porém
25 com envio de ofício ao Ministério do Desenvolvimento Social, com a devida
26 fundamentação técnica, juntamente com a Resolução do Conselho, aprovando a
27 alteração da proposta. Em seguida Cinthia passa a palavra para a representante da
28 Ação Social São Vicente de Paulo, Sra. Ivone Laguna, que passa a apresentar a nova
29 destinação do valor de R\$ 70.000,00 para aquisições de investimento, esclarecendo
30 que era entendimento que esse recurso seria repassado para a entidade, que faria a
31 aquisição direta dos itens que constaram do Plano de Ação inicialmente proposto.
32 Porém, vindo a saber que a aquisição é feita por licitação pela Prefeitura Municipal e
33 sabedores de todos os trâmites que os processos licitatórios geram, acharam por bem
34 alterar os itens que constara no plano inicial. Ela relembra a todos que a destinação
35 estava programada para aquisição de mobiliário em geral, sendo 7 cadeiras, 1 mesa
36 em MDF em L de 2,5mt x 1,5mt, aparelhos e utensílios domésticos, tais como furadeira

37 elétrica, 6 canhões refletores de led, 2 aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUs, 1
38 cortina de ar de 1,20mt, 4 computadores geração i7, Notebook ssd i7 1TB, 1 tablet, 1
39 PowerPlay 8 canais – canais para fone de ouvido em gravação; equipamentos para
40 áudio, vídeo e foto e 1 kit de microfone sem fio; mas entendem que para aquisição
41 desses itens por licitação pela Prefeitura ficaria muito moroso, por serem itens de
42 diversas categorias, e revendo as necessidades de outros equipamentos pela entidade,
43 considerando que o laboratório de informática já carece de computadores com maior
44 capacidade, devido o uso de programas de AutoCad e de desenvolvimento de sistemas
45 Web, que são utilizados nos cursos profissionalizantes com usuários do SCFV, optou-
46 se em substituir os itens do plano inicial pela aquisição de 11 (onze) computadores pelo
47 valor unitário aproximado, conforme pesquisas de R\$ 6.363,00 (seis mil, trezentos e
48 sessenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), previsto
49 pela Emenda Parlamentar como recurso para investimentos. Retomando a palavra, a
50 Vice-Presidente Cinthia esclarece que em virtude que se tratar da primeira experiência
51 que a gestão tem na operacionalização no recebimento de recursos via emenda
52 parlamentar direcionada para uma entidade especificamente, após o CMAS ter
53 deliberado pela aprovação do Plano de Ação inicial da Ação Social São Vicente os
54 itens então relacionados foram incluídos no sistema do MDS e após tratativas com
55 aquele Ministério e diálogos com outros municípios, ficou entendido que os itens teriam
56 que ser adquiridos via processos licitatórios pelo Município e não pelo recebimento do
57 recurso pela entidade. Ela considera que os itens relacionados na primeira proposta,
58 por serem itens que facilmente poderiam ficar desertos numa licitação, sua substituição
59 por computadores sugere que os trâmites para o efetivo uso do recurso serão mais
60 ágeis, visto que itens que contemplem a aquisição de computadores dificilmente ficam
61 desertos. A Sra Ivone indaga se há alguma dúvida a ser esclarecida e não havendo a
62 Presidente Edmara de Souza coloca em votação a alteração do Plano de Aplicação do
63 recurso da Emenda Parlamentar nº 202320380002, modalidade GND4, para uso do
64 recurso para investimento no valor de R\$ 70.000,00 pela Ação Social São Vicente de
65 Paulo, sendo aprovado por unanimidade. Cumprido o único ponto de pauta, a
66 Presidente do CMAS, encerra a reunião às 13h58min. Nada mais havendo a tratar, eu
67 Ana Maria Krolow, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos
68 conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações e na próxima reunião
69 ordinária deste conselho a ata será aprovada e, para convalidá-la, será assinada por
70 mim e pela Presidente deste Conselho.